



GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar  
70049-900 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 3312-8709 – [ministro@defesa.gov.br](mailto:ministro@defesa.gov.br)

OFÍCIO N° 19241/GM-MD

Brasília, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70.160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 664/2020**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1289, de 29 de junho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 664/2020, por meio do qual o Deputado MARCELO CALERO (CIDADANIA/RJ), requer informações ao Ministro da Defesa sobre a entrega de imóvel para instalação da Escola Superior de Guerra em Brasília.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada as respostas aos seguintes questionamentos:

*1) Quais são os motivos que levaram o Governo a decidir pela instalação da Escola Superior de Guerra em Brasília?*

Resposta:

A Escola Superior de Guerra tem uma sede em Brasília desde 2011 e sua instalação é um ato já previsto na Estratégia Nacional de Defesa de 2012, pois atuará como ponto central no debate de temas ligados à defesa.

Uma das ações estipuladas no mencionado documento é “Promover maior integração e participação dos setores civis governamentais na discussão dos temas ligados à defesa, através, entre outros, de convênios com Instituições de Ensino Superior e do fomento à pesquisa nos assuntos de defesa, assim como a participação efetiva da sociedade brasileira, por intermédio do meio acadêmico e de institutos e entidades ligados aos assuntos estratégicos de defesa.”.

O Campus em Brasília da Escola Superior de Guerra atuará na intensificação desse intercâmbio, entre Governo Federal e Setores do meio civil, juntamente com a Instituições Acadêmicas, voltados nessa área, além de “otimizar a formação de recursos humanos ligados aos assuntos de defesa.”

*2) O Ministério da Defesa pretende transferir a sede da Escola Superior de Guerra da Fortaleza de São João, no Rio de Janeiro, para o campus a ser inaugurado em Brasília? Se sim, o que se pretende fazer com as instalações no Rio de Janeiro?*

Resposta:

Conforme disposto na Estratégia Nacional de Defesa: “A Escola Superior de Guerra deve servir como um dos principais instrumentos de tal formação. Deve, também, organizar o debate permanente, entre as lideranças civis e militares, a respeito dos problemas da defesa.”.

A Escola Superior de Guerra permanecerá em suas instalações na cidade do Rio de Janeiro e proverá, como meio institucional, as orientações operacionais necessárias, privilegiando a visão conjunta como forma de aprofundar as capacidades das Forças. O campus situado em Brasília será uma Escola Superior de Defesa, em função de suas novas atribuições, e estará voltado para assuntos mais específicos da Segurança Nacional.

*3) Qual a estimativa de custos, em termos financeiros, com a instalação da Escola Superior de Guerra em Brasília?*

Resposta:

Os custos para instalação da ESD – Escola Superior de Defesa serão mínimos, tendo em vista haver uma estrutura totalmente pronta e qualificada para o início das atividades que foi cedida pela ENAP – Escola Nacional de Administração fazendária. A estimativa de custo mensal para manutenção do Campus é cerca de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 22/07/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2501960** e o código CRC **B0FED296**.